

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.339/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO BIGAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANA CRISTINA BERGAMO BIGAS**, portadora do RG n.º 5.934.224-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 020.073.679-55, nomeada em 05 de março de 2002, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8817/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Novembro / 2017
DE Nº 11.130
UMUARAMA, 30 / 11 / 2017
W. Hoffmann
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 01 / 2018 DE Nº 11.161
UMUARAMA, 10 / 01 / 2018
W. Hoffmann
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS